

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA ECONOMIA**  
**Despacho n.º 1223/2009 de 24 de Novembro de 2009**

---

Na sequência das Resolução n.º 152/2005, de 3 de Novembro, n.º 39/2006, de 20 de Abril, n.º 9/2007, de 25 de Janeiro e n.º 114/2008, de 1 de Agosto, foi celebrado entre a Região Autónoma dos Açores, o Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico e a Atlânticoline, S.A. um contrato de gestão de serviços de interesse económico geral relativo à construção e exploração de navios de transporte de veículos e passageiros entre as ilhas do Arquipélago dos Açores.

Considerando que nos termos da cláusula 3.<sup>a</sup> do mencionado contrato, cabe à Região Autónoma dos Açores transferir para a Atlânticoline, S.A., através de despacho conjunto dos Secretários Regionais com competência nas áreas das finanças e da economia, as verbas necessárias ao cumprimento das tarefas de interesse económico geral que foram cometidas aquela empresa.

Assim, nos termos da cláusula 3.<sup>a</sup> do Contrato de Gestão de Serviços de Interesse Económico Geral relativo à construção e exploração de navios de transporte de veículos e passageiros entre as Ilhas do Arquipélago dos Açores, aprovado pelas Resolução n.º 152/2005, de 3 de Novembro, n.º 39/2006, de 20 de Abril, n.º 9/2007, de 25 de Janeiro e n.º 114/2008, de 1 de Agosto, determina-se:

1 - Autorizar a transferência para a Atlânticoline, S.A., da quantia de 80.000,00 (oitenta mil euros) para financiamento das despesas relativas à prestação do serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores.

2 - A transferência referida no n.º anterior será efectuada por verbas do Plano da Secretaria Regional da Economia, Programa 19 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, Projecto 19.01 – Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas, Acção 19.01.A – Construção de novos navios e apoio ao transporte marítimo de passageiros, código orçamental 04.01.01.

4 de Novembro de 2009. - O Vice-Presidente do Governo Regional, Sérgio Humberto Rocha de Ávila. - O Secretário Regional da Economia, Vasco Ilídio Alves Cordeiro.